



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 08.03.2017

Aos 08 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000543-74.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Valdete Souto Severo, pela Diretora de Secretaria, Nadir da Costa Jardim, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 23.03.1959

**Data da última correição realizada:** 04.07.2016

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** 1º.01.2016 a 08.03.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.02.2016 a 31.01.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Valdete Souto Severo	Juíza do Trabalho Titular	18.04.2016
Felipe Lopes Soares	Juiz do Trabalho Substituto - lotado	13.03.2017*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.02.2017)

\* Conforme publicado na Portaria da Corregedoria nº 1.015, de 06.03.2017, a data de lotação do magistrado é posterior à realização da inspeção correcional na Unidade Judiciária.

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 17ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do



Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	<b>José Cesário Figueiredo Teixeira</b>	29.09.2004 a 17.04.2016	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	<b>11 anos, 6 meses e 19 dias</b>
2	<b>Jefferson Luiz Gaya de Góes</b>	24.11.2014 a 08.02.2017	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária	<b>2 anos, 2 meses e 15 dias</b>
3	<b>Valdete Souto Severo</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.04.2016</b>		<b>Há 10 meses e 21 dias*</b>
4	<b>André Sessim Parisenti</b>	07 a 10.01.2016 16.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	<b>63 dias</b>
		11.01 a 15.01.2016	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	
		10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular para o TRT	
5	<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	14.03 a 17.04.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	<b>34 dias</b>
6	<b>Maurício Graeff Burin</b>	24.08.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	<b>1 dia</b>
7	<b>Átila da Rold Roesler</b>	14 e 15.09.2016		<b>2 dias</b>
8	<b>Diogo Guerra</b>	23.11.2016		<b>1 dia</b>
9	<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	07.02.2017	Atuação em virtude das férias do Juiz Substituto lotado	<b>1 dia</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.02.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total
Titulares	<b>José Cesário Figueiredo Teixeira</b>	Férias	07 a 26.01.2016	<b>20 dias</b>
		Convocação para atuar no TRT	27.01 a 17.04.2016	<b>82 dias</b>
	<b>Valdete Souto Severo</b>	Afastamento conforme PA nº 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 1º.05.2016	<b>5 dias</b>
		Afastamento conforme PA nº 0003055-64.2016.5.04.0000	04 a 15.07.2016	<b>12 dias</b>
		Férias	18.07 a 02.08.2016 10 a 19.10.2016 09 a 28.01.2016	<b>46 dias</b>



Substituto lotado	Jefferson Luiz Gaya de Góes	Licença-Paternidade	11 a 15.01.2016	<b>5 dias</b>
		Férias	10.02 a 10.03.2016 12.09 a 09.10.2016	<b>58 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.02.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nadir da Costa Jardim	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	20.04.2016
2	Michael Miotto	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	03.05.2016
3	Claudinei de Lima	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	14.12.2016
4	Sabrina Campanaro Almeida	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	10.10.2016
5	Ridan Dias Cardoso e Silva	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	1º.03.2016
6	Roberto Luiz Zottis	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	04.10.1993
7	Alessandra Pereira de Andrade	<b>Assistente (FC02)</b>	17.06.2016
8	Rodrigo Dutra Boeira	-	<b>31.05.2005</b>
9	Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues <sup>1</sup>	-	<b>1º.07.2009</b>
10	Maria do Carmo de Oliveira Laroque (Em férias)	-	<b>07.01.2013</b>
11	Cristiane Marsiglia Pinto <sup>2</sup>	-	<b>29.04.2015</b>
12	Fatima Isabel Machado Tlajja Ramos <sup>3</sup> (Modalidade Teletrabalho)	-	<b>12.07.2016</b>
13	Carle Batista Dauzacher Martins	-	<b>14.12.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2017 e revisão em 23.02.2017)

<sup>1</sup> A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 11.03.2002 a 05.02.2008.

<sup>2</sup> A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 12.05.2003 a 30.01.2005.

<sup>3</sup> A servidora registra lotações anteriores na Unidade Judiciária: de 04.12.1989 a 28.11.1999, 03.04.2006 a 20.02.2007, 25.03.2008 a 08.01.2012 e de 12.04.2012 a 12.05.2015. A servidora atua na Unidade em modalidade Teletrabalho desde 08.08.2016. Há previsão de nova saída da servidora para lotação na Secretaria Processual.

#### Observações:

\* A servidora Bianca Curvelo de Jesus Rocha atua na unidade judiciária desde 26.01.2017, na condição de servidora-volante.

\*\* Há previsão de entrada dos seguintes servidores na Unidade Judiciária: Cristina Pereira Da Cunha Ilgenfritz, proveniente da 7ª VT de Porto Alegre, e Mateus Francisco Mueller, da 2ª VT de São Leopoldo.



## 2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Ricardo Pinto de Almeida	07.12.2012	13.01.2016	3 anos, 1 mês e 7 dias	Lotação no Gab. Des. João Ghisleni Filho – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
2	Catiulce Fontoura Pinto	13.12.2011	29.02.2016	4 anos, 2 meses e 17 dias	Lotação no Gab. Des. Herbert Paulo Beck – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
3	Fabio da Silva Soares Freitas	03.08.2015	21.03.2016	7 meses e 19 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>
4	Gustavo Martini Fajreldines	05.11.2014	19.04.2016	1 ano, 5 meses e 15 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrim.
5	Aline Pinto Moehlecke*	17.07.2015	02.05.2016	9 meses e 16 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>
6	Henrique Mantovani Dias	14.01.2013	04.07.2016	3 anos, 5 meses e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Camaquã
7	Eroci Ernani Fernandes de Souza	09.06.2015	22.09.2016	1 ano, 3 meses e 14 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Taquara
8	Peterson de Medeiros Batista	09.07.2015	13.12.2016	1 ano, 5 meses e 5 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – <b>Secretário de Audiência (FC03)</b>
9	Ricardo Simon Pires	13.01.2012	14.12.2016	4 anos, 11 meses e 2 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
10	Gustavo Correa Becker*	24.11.2014	08.02.2017	2 anos, 2 meses e 15 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10.02.2017 e revisão em 23.02.2017)

\* O/A servidor/a já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.02.2016 a 31.01.2017

Servidor(a) lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Alessandra Pereira de Andrade</b> (entrada 17.06.2016)	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>08</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	3	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	
<b>Carle Batista Dausacher Martins</b> (entrada 14.12.2016)	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Claudinei de Lima</b> (entrada 14.12.2016)	-	-	-
<b>Cristiane Marsiglia Pinto</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>161</b>
	Licença-Gestante (LG)	99	
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
<b>Fatima Isabel Machado Tlajja Ramos</b> (entrada 12.07.2016)	-	-	-
<b>Gustavo Correa Becker</b>	-	-	-
<b>Maria do Carmo de Oliveira Laroque</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>04</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Michael Miotto</b> (entrada 03.05.2016)	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>02</b>
<b>Nadir da Costa Jardim</b> (entrada 20.04.2016)	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>05</b>
<b>Ridan Dias Cardoso e Silva</b> (entrada 1º.03.2016)	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>01</b>
<b>Roberto Luiz Zottis</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	44	<b>44</b>
<b>Rodrigo Dutra Boeira</b>	-	-	-
<b>Sabrina Campanaro Almeida</b> (entrada 10.10.2016)	-	-	-
<b>Úrsula Elizabeth Isernhagen Rodrigues</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	210	<b>210</b>
<b>Servidor(a) movimentado(a)**</b>	<b>Tipo de Ausência</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Total</b>
<b>Catiulce Fontoura Pinto</b> (saída em 29.02.2016)	-	-	-
<b>Fabio da Silva Soares Freitas</b> (saída em 21.03.2016)	-	-	-
<b>Gustavo Martini Fajreldines</b> (saída em 19.04.2016)	-	-	-
<b>Gustavo Correa Becker</b> (saída em 08.02.2017)	-	-	-
<b>Aline Pinto Moehlecke</b> (saída em 02.05.2016)	-	-	-
<b>Henrique Mantovani Dias</b> (saída em 04.07.2016)	-	-	-
<b>Eroci Ernani Fernandes de Souza</b> (saída em 22.09.2016)	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>02</b>
<b>Peterson de Medeiros Batista</b> (saída em 13.12.2016)	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>02</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Ricardo Simon Pires</b> (saída em 14.12.2016)	-	-	-
<b>Ricardo Pinto de Almeida</b> (saída em 13.01.2016)	-	-	-



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.02.2017 e revisão em 23.02.2017)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Kássia Aparecida Marques Rodrigues	Superior em Direito	23.01.2017 a 22.07.2017
2	Vaga disponível		-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2017 e revisão em 23.02.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedora Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.558	1.782	1.839	1.726,33

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho um pouco melhor que a média da sua faixa de movimentação processual, exceto em relação aos indicadores de congestionamento na fase de execução (10ª pior colocação), acervo processual (27ª posição) e na vazão processual (3º pior desempenho).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



## Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de movimentação processual	Peso		Indicadores									Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio						
	Unidade judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuízo-mento ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuízo-mento ao arquivamento				
1.501 a 2.000 processos	1º	3ª Sao Leopoldo	0,34	0,23	0,67	0,43	0,43	0,37	0,35	0,22	0,35	0,40	99%	0,40
	2º	4ª São Leopoldo	0,40	0,24	0,71	0,39	0,51	0,45	0,32	0,25	0,31	0,43	94%	0,40
	3º	6ª Caxias do Sul	0,46	0,03	0,75	0,44	0,67	0,78	0,61	0,11	0,40	0,51	80%	0,41
	4º	4ª Gravataí	0,63	0,28	0,75	0,60	0,70	1,00	0,42	0,23	0,45	0,59	74%	0,44
	5º	Carazinho	0,40	0,38	0,82	0,53	0,46	0,50	0,28	0,27	0,43	0,48	92%	0,44
	6º	3ª Gravataí	0,60	0,41	0,77	0,68	0,74	0,94	0,28	0,41	0,55	0,61	74%	0,45
	7º	2ª São Leopoldo	0,47	0,42	0,78	0,55	0,52	0,58	0,66	0,38	0,42	0,56	85%	0,48
	8º	1ª Gravataí	0,56	0,31	0,86	0,69	0,76	0,90	0,30	0,42	0,58	0,62	79%	0,49
	9º	Osorio	0,45	0,13	0,86	0,66	0,59	0,55	0,04	0,58	0,53	0,51	96%	0,49
	10º	2ª Cachoeirinha	0,49	0,37	0,82	0,76	0,50	0,67	0,31	0,41	0,61	0,56	89%	0,50
	11º	2ª Gravataí	0,50	0,29	0,84	0,68	0,64	0,76	0,52	0,40	0,53	0,60	84%	0,50
	12º	16ª Porto Alegre	0,40	0,33	0,74	0,59	0,51	0,46	0,64	0,22	0,51	0,51	100%	0,51
	13º	1ª São Leopoldo	0,38	0,44	0,82	0,58	0,52	0,45	0,57	0,33	0,43	0,53	97%	0,51
	14º	5ª Porto Alegre	0,37	0,35	0,81	0,74	0,48	0,51	0,17	0,45	0,54	0,50	103%	0,52
	15º	1ª Cachoeirinha	0,45	0,37	0,61	0,59	0,30	0,64	0,25	0,72	0,83	0,54	97%	0,52
	16º	1ª Bento Gonçalves	0,50	0,47	0,73	0,69	0,46	0,79	0,43	0,35	0,63	0,57	93%	0,53
	17º	14ª Porto Alegre	0,40	0,20	0,77	0,71	0,58	0,57	0,27	0,33	0,60	0,50	106%	0,53
	18º	4ª Canoas	0,43	0,59	0,86	0,74	0,60	0,66	0,39	0,37	0,48	0,58	93%	0,54
	19º	11ª Porto Alegre	0,62	0,20	0,76	0,74	0,61	0,69	0,40	0,24	0,62	0,56	97%	0,54
	20º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,77	0,68	0,64	0,71	0,43	0,19	0,51	0,55	99%	0,54
	21º	Viamão	0,37	0,46	0,90	0,85	0,54	0,50	0,17	0,33	0,48	0,52	105%	0,54
	22º	29ª Porto Alegre	0,36	0,64	0,83	0,73	0,52	0,53	0,22	0,67	0,57	0,57	97%	0,55
	23º	2ª Bento Gonçalves	0,52	0,63	0,82	0,73	0,52	0,68	0,39	0,57	0,56	0,61	91%	0,56
	24º	3ª Canoas	0,47	0,30	0,85	0,82	0,64	0,78	0,24	0,45	0,65	0,59	96%	0,56
	25º	4ª Porto Alegre	0,47	0,41	0,85	0,77	0,75	0,69	0,41	0,42	0,48	0,60	96%	0,57
	26º	Guaíba	0,49	0,31	0,81	0,98	0,55	0,73	0,25	0,60	0,73	0,61	94%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	27º	21ª Porto Alegre	0,41	0,40	0,74	0,76	0,51	0,54	0,44	0,39	0,69	0,54	106%	0,57
	28º	2ª Canoas	0,49	0,59	0,81	0,77	0,56	0,73	0,23	0,45	0,70	0,59	98%	0,58
	29º	24ª Porto Alegre	0,48	0,32	0,81	0,75	0,57	0,63	0,46	0,37	0,62	0,57	102%	0,58
	30º	25ª Porto Alegre	0,47	0,36	0,70	0,79	0,48	0,70	0,60	0,44	0,74	0,59	101%	0,60
	31º	13ª Porto Alegre	0,51	0,47	0,81	0,85	0,53	0,82	0,13	0,44	0,66	0,58	103%	0,60
	32º	26ª Porto Alegre	0,52	0,49	0,82	0,85	0,59	0,71	0,28	0,72	0,80	0,64	94%	0,60
	33º	6ª Porto Alegre	0,50	0,37	0,77	0,80	0,50	0,73	0,51	0,24	0,58	0,57	108%	0,61
	34º	12ª Porto Alegre	0,48	0,38	0,80	0,84	0,65	0,67	0,54	0,47	0,74	0,62	100%	0,62
	35º	10ª Porto Alegre	0,42	0,53	0,78	0,86	0,51	0,57	0,46	0,50	0,75	0,59	105%	0,62
	36º	27ª Porto Alegre	0,59	0,40	0,88	0,95	0,74	0,82	0,59	0,62	0,73	0,72	89%	0,64
	37º	1ª Porto Alegre	0,49	0,55	0,85	0,93	0,63	0,72	0,43	0,45	0,73	0,64	101%	0,64
	38º	3ª Porto Alegre	0,45	0,31	0,91	0,87	0,73	0,58	0,80	0,44	0,50	0,64	100%	0,64
	39º	7ª Porto Alegre	0,53	0,31	0,75	0,89	0,45	0,75	0,57	0,47	0,80	0,62	104%	0,65
	40º	17ª Porto Alegre	0,54	0,44	0,84	0,71	0,63	0,70	0,33	0,72	0,57	0,63	103%	0,65
	41º	15ª Porto Alegre	0,42	0,21	0,74	0,82	0,46	0,71	0,45	0,53	0,67	0,57	114%	0,65
	42º	8ª Porto Alegre	0,43	0,45	0,84	0,78	0,53	0,67	0,44	0,77	0,65	0,64	103%	0,66
	43º	1ª Canoas	0,60	0,55	0,92	0,90	1,00	0,84	0,55	0,43	0,59	0,71	93%	0,66
	44º	20ª Porto Alegre	0,47	0,41	0,87	0,84	0,64	0,70	0,67	0,48	0,50	0,64	103%	0,66
	45º	23ª Porto Alegre	0,53	0,54	0,83	0,81	0,64	0,69	0,86	0,39	0,60	0,67	104%	0,70
	46º	2ª Porto Alegre	0,57	0,37	0,84	0,87	0,66	0,74	0,72	0,50	0,69	0,68	104%	0,71
	47º	9ª Porto Alegre	0,58	0,35	0,82	0,91	0,56	0,90	0,82	0,58	0,80	0,72	106%	0,77
	48º	22ª Porto Alegre	0,50	0,59	0,81	0,96	0,44	0,81	0,52	0,79	0,80	0,70	112%	0,78
	49º	19ª Porto Alegre	0,56	0,47	0,78	0,98	0,51	0,91	1,00	0,50	1,00	0,75	106%	0,80
	50º	28ª Porto Alegre	0,53	0,47	0,87	1,00	0,63	0,71	0,62	1,00	0,79	0,75	109%	0,81
<b>Média</b>			<b>0,48</b>	<b>0,39</b>	<b>0,80</b>	<b>0,76</b>	<b>0,58</b>	<b>0,69</b>	<b>0,45</b>	<b>0,46</b>	<b>0,62</b>	<b>0,59</b>	<b>94%</b>	<b>0,58</b>



## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

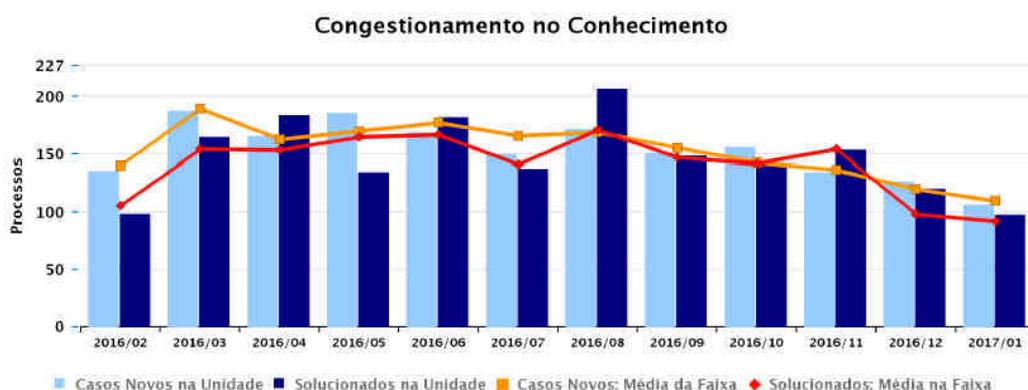
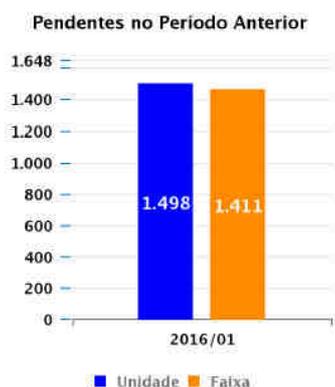
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.761}{1.498 + 1.831} \right) \rightarrow 0,47$$

Mês de Referência: 2017/01

Unidade Judiciária: 4ª Porto Alegre

Faixa de Movimentação Processual: 1.501 - 2.000 processos por ano



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.831	1.761	96,18%
<b>Média unidades similares</b>	1.774	1.631	91,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de 2016-02 a 2017-01, superou em 70 o de processos solucionados. Apesar disso, os processos solucionados em relação aos distribuídos (96,18%) na Unidade apresentou melhor resultado que a média da respectiva faixa de movimentação processual (91,93%).

Analisando-se os índices que compõem o indicador de congestionamento, verifica-se que o número de casos novos no período na Unidade (1.831) esteve acima da média da respectiva faixa (1.774). Ademais, o número de processos solucionados na unidade no interregno de 2016-02 a 2017-01 (1.595) foi 7,97% superior à média das unidades com tramitação similar. Dessa forma a Unidade a obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,47) um pouco melhor que a média da sua faixa de movimentação processual (0,48).



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/01), verifica-se que a maior parte se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (51,40%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.02.2016 a 31.01.2017, houve pequena queda de feitos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 164 para 159 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento			
	2016-01	2017-01	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	324	503	55,25%
Aguardando encerramento da instrução	901	787	-12,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	109	82	-24,77%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	164	159	-3,05%
<b>TOTAL</b>	<b>1.498</b>	<b>1.531</b>	<b>2,20%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

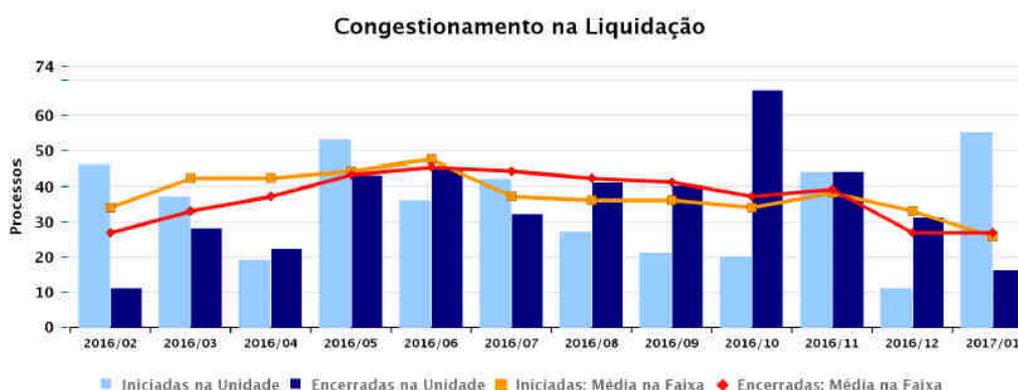
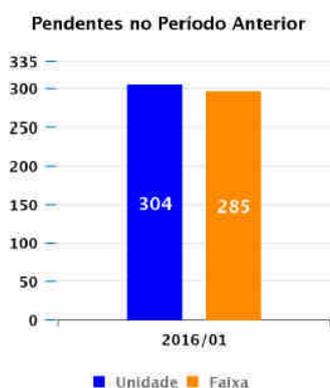
### 3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{420}{304 + 411} \right) \Rightarrow 0,41$$

Mês de Referência: 2017/01  
Unidade Judiciária: 4ª Porto Alegre  
Faixa de Movimentação Processual: 1.501 - 2.000 processos por ano





	Liquidações iniciadas	Liquidações encerradas	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	411	420	102,19%
<b>Média unidades similares</b>	438	428	97,70%

Os dados acima indicam que, no período de 2016-02 a 2017-01, o número de liquidações encerradas superou em 9 o de liquidações iniciadas, o que importaria no recuo do acervo de liquidações pendentes. Esse resultado destoou positivamente da situação verificada na sua faixa de movimentação processual, onde, verificou-se elevação do acervo de liquidações.

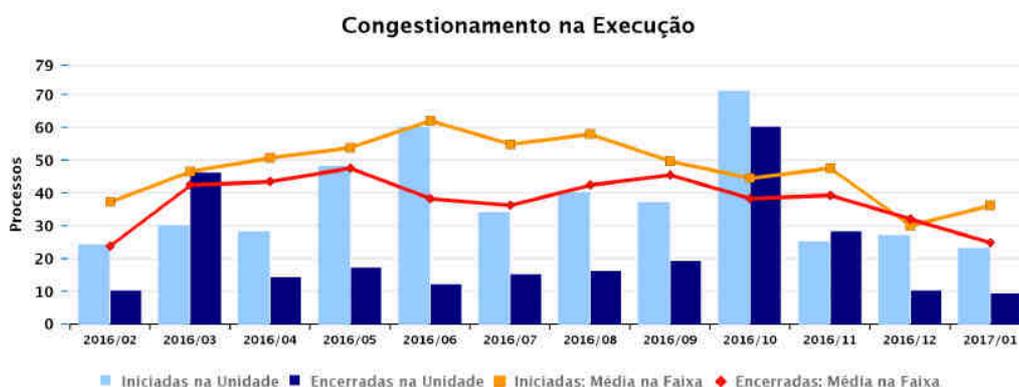
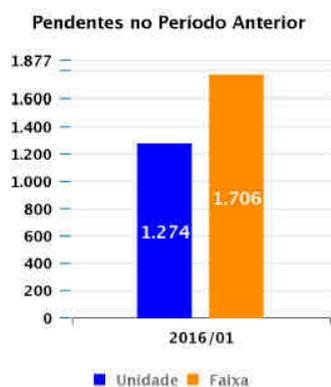
Apesar disso, o índice de 0,41 nesse indicador foi menos positivo que a média verificada em sua faixa (0,39), em face do seu resíduo de processos em 2016-01 ser superior ao resíduo médio das unidades com tramitação similar, além do seu número de liquidações encerradas (420) ter sido inferior à média das Unidades com tramitação processual similar (428).

### 3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{256}{1.274 + 447} \right) \rightarrow 0,85$$



	Execuções iniciadas	Execuções finalizadas	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	447	256	57,27%
<b>Média unidades similares</b>	553	438	79,19%



Em 2016, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 57,27% das execuções iniciadas no mesmo período, o que indica aumento do estoque de processos na fase de execução. Tal desempenho da Unidade foi bastante inferior à média da respectiva faixa, onde o número de execuções finalizadas alcançou 79,19% da iniciadas.

Quanto ao índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,85), foi o 10º pior dentre todas as unidades com tramitação processual similar. Essa colocação decorre, principalmente, do pequeno número de execuções finalizadas (256 processos), bem abaixo da média da respectiva faixa (438 processos). O baixo estoque de execuções pendentes em 2016/01 e o reduzido número de execuções iniciadas, quando comparados à sua faixa de movimentação processual, foi o que evitou um resultado ainda pior que o verificado.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	3.297 + 347 + 1.498 + 73 + 0	⇒	5.215
---	---	------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	5.215	⇒	0,77
Maior acervo na faixa de movimentação		6.747		

Situação	2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.763	3.297	19,33%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	348	347	-0,29%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.274	1.498	17,58%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	38	73	92,11%
<b>Total</b>	<b>4.423</b>	<b>5.215</b>	<b>17,91%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No período de 2016-02 a 2017-01 houve uma considerável majoração de 17,91% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Diante disso, o acervo da Unidade superou a média da faixa de movimentação processual, que em janeiro de 2017 foi de 5.108 processos por Unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (aumento de 534 processos), seguida da execução (elevação de 224 processos). A liquidação manteve estabilidade no seu acervo no período (queda de 1 processos, correspondendo a uma redução de 0,29% no seu acervo).

Quanto ao índice de acervo (0,77), este foi maior que a média da sua faixa (0,76), encontrando-se apenas na 27ª posição entre as 50 unidades da sua faixa de movimentação processual.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

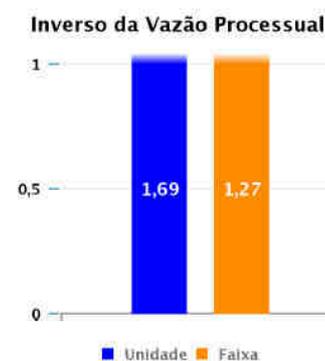
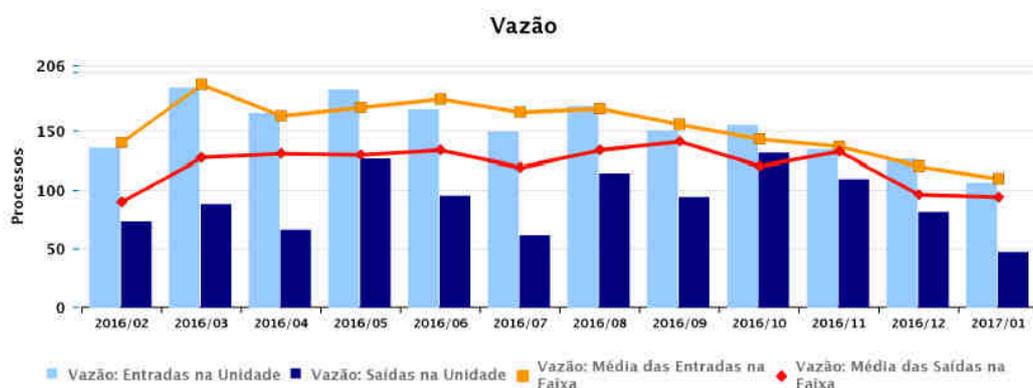
$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	⇒	$\frac{1.831}{1.040 + 45}$	⇒	<b>1,69</b>
--	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{1,69}{2,28}$	⇒	<b>0,75</b>
---	---	---------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/01  
Unidade Judiciária: 4ª Porto Alegre  
Faixa de Movimentação Processual: 1.501 - 2.000 processos por ano





	Casos novos	Arquivados + remetidos a outras VTS	Saídas em relação às entradas
<b>4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.831	1.075	58,71%
<b>Média unidades similares</b>	1.774	1.389	78,31%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 756 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou significativo aumento no período. Pela análise do gráfico acima, verifica-se que em nenhum mês o número de arquivamentos foi superior ao de casos novos.

O número de processos arquivados e remetidos a outras unidades pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (1.075) encontra-se abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (1.389). Isso contribuiu para que o seu índice de vazão processual (0,75) ficasse bastante acima da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,58). Também contribuiu para essa situação o alto número de casos novos ajuizados na Unidade no período avaliado. Dessa forma, o índice foi o 3º pior entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

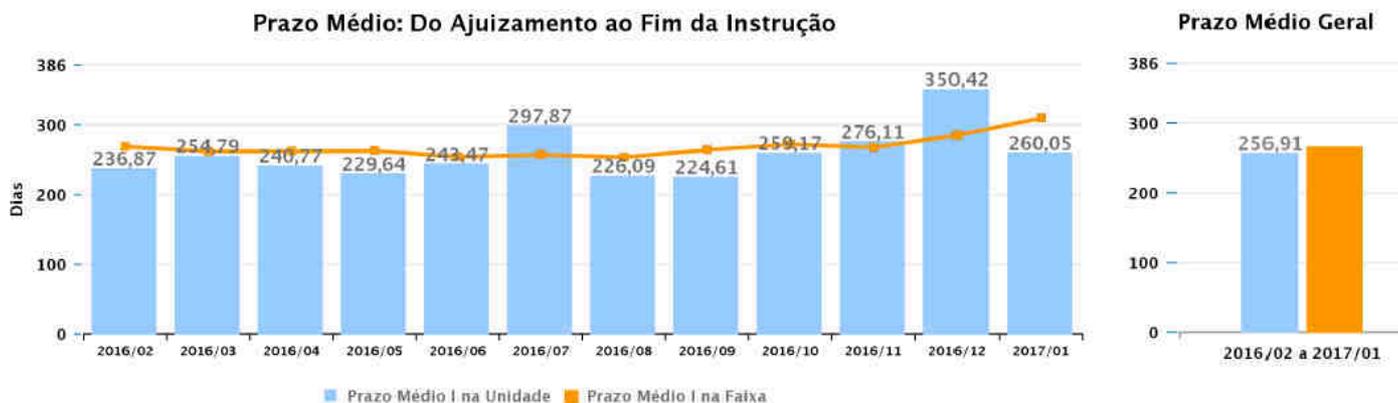
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{259,91}{373,20}$	→	<b>0,69</b>
---	---	-------------------------	---	-------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/01  
Unidade Judiciária: 4ª Porto Alegre  
Faixa de Movimentação Processual: 1.501 - 2.000 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou aumento de 212,93 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 256,91 dias, no interregno de 2016-02 a 2017-01. Dessa forma, o lapso de tempo alcançado na Unidade alcançou a média da sua faixa de movimentação processual, que foi de 256,41 dias.

Diante disso, o índice desse indicador ficou no mesmo patamar da média das demais unidades com tramitação processual similar (0,69). Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 22º entre as 50 Unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

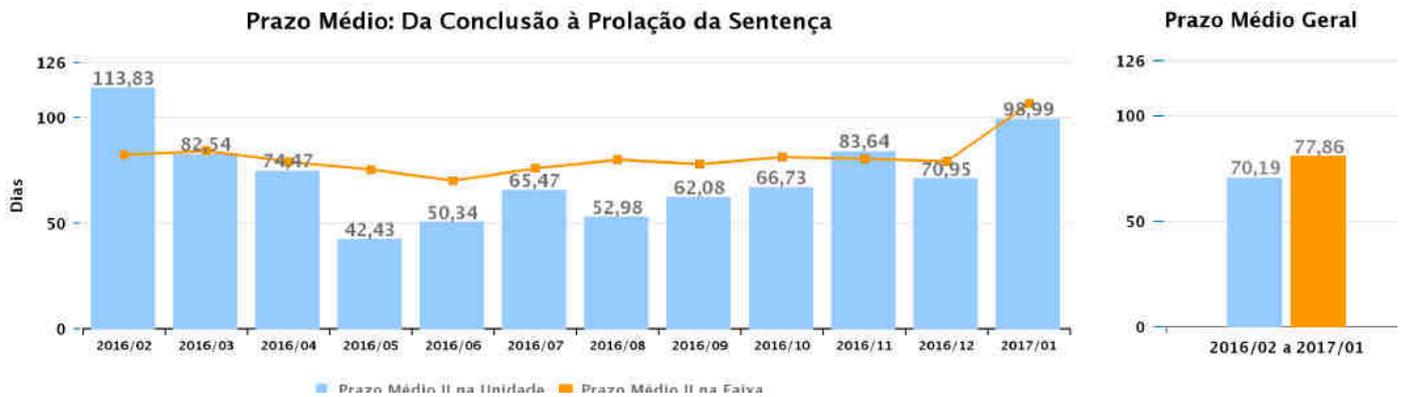
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{70,19}{172,60}$	→	<b>0,41</b>
---	---	------------------------	---	-------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/01  
Unidade Judiciária: 4ª Porto Alegre  
Faixa de Movimentação Processual: 1.501 - 2.000 processos por ano



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença recuou de 77,30 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 70,19 dias, no interregno de 2016-02 a 2017-01. Esse desempenho destoou do resultado médio do conjunto de unidades judiciárias da sua faixa de movimentação processual, que avançou de 68,61 para 77,86 dias. O gráfico acima aponta que o período de abril a outubro de 2016 registrou os menores lapsos para prolação de sentença na Unidade.

O índice desse indicador foi o 22º colocado dentre as 50 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	617,63	→	0,41
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.487,21		

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 1.120,12 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 617,63 dias, no interregno de 2016-02 a 2017-01, correspondendo a uma queda de 502,49 dias. Dessa forma, o tempo de tramitação na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 8,84% mais célere na comparação com a média da sua faixa de movimentação processual, que foi de 677,52 dias nos últimos 12 meses.

O índice desse indicador no período avaliado (0,42) foi o 26º entre as 50 unidades da sua faixa de movimentação processual.



### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{587,14}{1.210,99}$	→	0,48
---	---	---------------------------	---	------

Mês de Referência: 2017/01

Unidade Judiciária: 4º Porto Alegre

Faixa de Movimentação Processual: 1.501 - 2.000 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 605,32 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 587,14 dias, no interregno de 2016-02 a 2017-01 (queda de 3%). Esse resultado destoou positivamente da tendência da respectiva faixa de movimentação processual, que registrou avanço do prazo médio de 748,68 dias, para 750,30 dias.

A redução do prazo, portanto, aumentou para 163,16 dias a diferença do tempo de tramitação processual na Unidade na comparação com sua faixa de movimentação processual. O resultado da Unidade nesse indicador (0,48) foi o 9º melhor entre as Unidades com tramitação similar.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,47 \times 2) + (0,41 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,77 \times 1) + (0,75 \times 1) + (0,69 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,60 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,57
---	---	---	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária foi o 29º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse desempenho foi um pouco melhor que o verificado na respectiva faixa. Essa, pequena diferença é fruto, sobretudo, de índices de tramitação processual que foram, na sua grande maioria, mais céleres que a média de tempo em sua faixa de movimentação processual.

Para evolução do índice de produtividade, recomenda-se, inicialmente, a redução do número de sentenças pendentes com prazo de prolação vencido. No entanto, o principal problema da Unidade no período avaliado foi o seu congestionamento na fase de execução e a sua vazão processual. Para melhorar tais índices recomenda-se o incremento no número de processos arquivados definitivamente, o que melhorará também o índice de acervo processual.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Alessandra Pereira de Andrade</b>	17.06.2016	31.01.2017	229	8	221	0,60
<b>Aline Pinto Moehlecke</b>	01.02.2016	02.05.2016	92	0	92	0,25
<b>Carle Batista Dauzacher Martins</b>	14.12.2016	31.01.2017	49	0	49	0,13
<b>Catiúlce Fontoura Pinto</b>	01.02.2016	29.02.2016	29	0	29	0,08
<b>Claudinei de Lima</b>	14.12.2016	31.01.2017	49	0	49	0,13
<b>Cristiane Marsiglia Pinto</b>	01.02.2016	31.01.2017	366	161	205	0,56
<b>Eroci Ernani Fernandes de Souza</b>	01.02.2016	22.09.2016	235	2	233	0,64



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fabio da Silva Soares Freitas	01.02.2016	21.03.2016	50	0	50	0,14
Fatima Isabel Machado Tlajja Ramos	12.07.2016	31.01.2017	204	0	204	0,56
Gustavo Correa Becker	01.02.2016	31.01.2017	366	0	366	1,00
Gustavo Martini Fajreldines	01.02.2016	19.04.2016	79	0	79	0,22
Henrique Mantovani Dias	01.02.2016	04.07.2016	155	0	155	0,42
Maria Do Carmo de Oliveira Laroque	01.02.2016	31.01.2017	366	4	362	0,99
Michael Miotto	03.05.2016	31.01.2017	274	2	272	0,74
Nadir Da Costa Jardim	20.04.2016	31.01.2017	287	5	282	0,77
Peterson De Medeiros Batista	01.02.2016	13.12.2016	317	2	315	0,86
Ricardo Simon Pires	01.02.2016	14.12.2016	318	0	318	0,87
Ridan Dias Cardoso E Silva	01.03.2016	31.01.2017	337	1	336	0,92
Roberto Luiz Zottis	01.02.2016	31.01.2017	366	44	322	0,88
Rodrigo Dutra Boeira	01.02.2016	31.01.2017	366	0	366	1,00
Sabrina Campanaro Almeida	10.10.2016	31.01.2017	114	0	114	0,31
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	01.02.2016	31.01.2017	366	210	156	0,43
<b>TOTAL</b>						<b>12,50</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.726 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de 2016-02 a 2017-01 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➔	$\frac{12,50}{13}$	➔	<b>96%</b>
--	---	--------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

<b>Índice de produtividade x força de trabalho</b>	➔	<b>0,60 x 96%</b>	➔	<b>0,57</b>
--	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa a 25ª colocação no período averiguado, entre as 50 Unidades de sua faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (29º) e o seu índice geral se dá principalmente em face da sua força de trabalho que foi aquém do previsto na Resolução 63/2010 do CSJT. Salienta-se, entretanto, que a média de força de trabalho da respectiva faixa de movimentação processual foi de 94% no período avaliado, não podendo ser justificado o fraco desempenho no em alguns índices somente pela pequena defasagem de servidores.

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1768	1709	96,66%	<b>Meta não cumprida</b>



**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
975	923	94,67%	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Resultado
553	1745	31,69%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
448	272	60,71%	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	42	47
2º	União	5	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	59	27
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	23	19
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	4



6º	OI S.A.	32	28
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	25	20
8º	Claro S.A.	36	25
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	43	25
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15	19

#### META 7/2016 CNJ

Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
285	214	-24,91%	<b>Meta cumprida</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (U)	-	6 (U)	-
Tarde	-	6 (U)	6 (U)	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7(I) 1 ou 2 (U) 3 (P)	-	7(I) 1 ou 2 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	7(I) 1 ou 2 (U) 3 (P)	-	-	7(I) 1 ou 2 (U) 3 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Nadir da Costa Jardim em 08.03.2017)

Obs: A Juíza Valdete Souto Severo (J1) realiza audiências UNAs.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	05.09.2017 (UNA)	06.4.2017	06.07.2017	03.04.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	06.07.2017	24.4.2017	06.07.2017	03.04.2017
<b>Instrução</b>	09.08.2017	11.06.2018	06.07.2017	08.02.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Nadir da Costa Jardim em 08.03.2017)

Obs: A Juíza Valdete Souto Severo realiza audiências UNAs.

## 5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	40,35	78,84	95,39%
	<b>Média Ordinário</b>	44,35	66,00	48,82%
	<b>Média Geral</b>	43,99	68,18	54,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

O prazo médio para realização das audiências iniciais no rito sumaríssimo registrou aumento de 40,35 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 78,84 dias, no interregno de 2016-02 a 2017-01. Ademais, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário avançou de 44,35 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 66 dias, nos doze meses subsequentes.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	30,83	17,74	-42,46%
	<b>Média Ordinário</b>	186,82	257,82	38,00%
	<b>Média Geral</b>	170,40	224,60	31,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 30,83 dias, no período de 2015-02 a 2016-01, para 17,74 dias, no interregno



de 2016-02 a 2017-01 (queda de 42,49%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento da média de 186,82 para 257,82 dias, no mesmo período (elevação de 38%).

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2016-02 a 2017-01					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	135	61	15	1	212
Átila Da Rold Roesler	0	15	5	1	21
Diogo Guerra	0	4	0	0	4
Eduardo Batista Vargas	0	2	0	49	51
Eduardo Vianna Xavier	0	0	4	0	4
Jefferson Luiz Gaya de Góes	821	476	136	1	1.434
Jorge Fernando Xavier de Lima	119	61	13	1	194
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	1	15	16
Maurício Graeff Burin	0	0	6	0	6
Valdete Souto Severo	26	300	358	14	698
<b>Total</b>	<b>1.101</b>	<b>919</b>	<b>538</b>	<b>82</b>	<b>2.640</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015-02 a 2016-01			2016-02 a 2017-01		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	190	218	33	231	215	60
<b>Exceções de incompetências</b>	9	15	1	3	2	7
<b>Antecipações de tutela</b>	192	96	37	197	126	204



<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	62	59	23	48	25	43
<b>Embargos à execução</b>	106	104	39	198	99	117
<b>Embargos à arrematação</b>	1	0	1	0	1	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	1	0	1	1	0	2
<b>Exceções de pré-executividade</b>	4	1	3	5	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>565</b>	<b>493</b>	<b>138</b>	<b>683</b>	<b>471</b>	<b>438</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 683 incidentes processuais no período de 2016-02 a 2017-01 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 20,88% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 4,46% na comparação entre os períodos de 2015-02/2016-01 a 2016-02/2017-01, passando de 493 para 491; em face disso, **o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 138 para 438 processos no período de 2016-02 a 2017-01**. As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Processos solucionados					
Tipo de solução		2015/02 a 2016/01		2016/02 a 2017/01	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	448	36,01	560	31,80
	<b>Julgado procedente</b>	22	1,77	65	3,69
	<b>Julgado procedente em parte</b>	458	36,82	720	40,89
	<b>Julgado improcedente</b>	93	7,48	143	8,12
	<b>Extinto</b>	11	0,88	5	0,28
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.032</b>	<b>82,96</b>	<b>1.493</b>	<b>84,78</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	27	2,17	41	2,33
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	156	12,54	142	8,06
	<b>Desistência</b>	27	2,17	50	2,84
	<b>Outras decisões</b>	2	0,16	35	1,99
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>212</b>	<b>17,04</b>	<b>268</b>	<b>15,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.244</b>	<b>100,00</b>	<b>1.761</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

Verificou-se um aumento de 517 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016-02 a 2017-01, na comparação com os 12 meses anteriores, o que representa uma elevação de 41,56% na média mensal de processos solucionados. Destaca-se,



ainda, que a quantidade de soluções na Unidade foi 7,96% superior à produção média dos juízes das varas com tramitação processual similar (1.631 processos solucionados em 2016).

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação. Entre 2015-02 a 2016-01, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 448, representando 36,01% dos processos solucionados. Já no período de 2016-02 a 2017-01, o número total de conciliações subiu para 560, correspondendo a 31,80% das soluções no período. Apesar disso o número de acordos realizados pelos juízes continuou abaixo da média da faixa de movimentação processual, que foi de 631 acordos nos últimos 12 meses.

Abaixo discrimina-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	2016/02 a 2017/01					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total Geral
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Subtotal	Subtotal	
<b>André Sessim Parisenti</b>	39	89	0	128	18	<b>146</b>
<b>Átila Da Rold Roesler</b>	5	0	0	5	0	<b>5</b>
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	-	11	0	11	0	<b>11</b>
<b>Diogo Guerra</b>	1	1	0	2	0	<b>2</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	18	0	0	18	0	<b>18</b>
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	1	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Felipe Lopes Soares</b>	-	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Jefferson Luiz Gaya de Góes</b>	229	319	5	553	135	<b>688</b>
<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	34	51	0	85	16	<b>101</b>
<b>Leandro Krebs Gonçalves</b>	-	14	0	14	0	<b>14</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	4	0	0	4	0	<b>4</b>
<b>Marcia Padula Mucenic</b>	-	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Maurício Graeff Burin</b>	2	2	0	4	1	<b>5</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	-	32	0	32	0	<b>32</b>
<b>Maurício Graeff Burin</b>	2	2	0	4	1	<b>5</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	-	32	0	32	0	<b>32</b>
<b>Valdete Souto Severo</b>	227	404	0	631	98	<b>729</b>
<b>Total</b>	<b>560</b>	<b>928</b>	<b>5</b>	<b>1.493</b>	<b>268</b>	<b>1.761</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 05.03.2017, registram **17** processos com o Juiz **Bruno Feijó Siegmann** pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 20.12.2016.



O Juiz **Jefferson Luiz de Gaya de Goes** possui **189** processos pendentes de prolação de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 15.05.2016.

A Juíza **Valdete Souto Severo** possui **02** processos pendente de prolação de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão em 12.12.2016.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, há **208** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 06.03.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 05.03.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 02.02.2017)*

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

No dia da inspeção, a Diretora de Secretaria informou que a expedição de notificações e ofícios em cumprimento aos despachos estavam em dia. Contudo, na pesquisa feita por amostragem no sistema inFOR constatou-se a existência de processo que aguarda notificação desde 16.09.2016, conforme constatado nos autos do processo nº 0001063-61.2013.5.04.0004. Em situação similar encontra-se o processo nº 0000917-20.2013.5.04.0004, com atraso de aproximadamente 4 meses.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da correição estavam sendo expedidos mandados, nos processos físicos, decorrentes de despachos proferidos nas 24 horas anteriores. Não havia precatórios ou RPV's aguardando a emissão.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

No dia da correição não havia pendências em relação à emissão de alvarás nos processos físicos. No PJe observou-se casos de excesso de morosidade na expedição de alvarás, caso dos processos 0021679-23.2014.5.04.0004, cuja determinação para o ato ocorreu em 24.11.2016 e ainda não foi cumprida, e 0021286-30.2016.5.04.0004, aguardando desde 15.02.2017.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

A informação prestada no dia da correição foi no sentido de que a análise do protocolo estava com atraso de 30 dias. Contudo, na pesquisa realizada no inFOR, por amostragem, constatou-se que há petição pendente para análise desde 04.05.2016 (processo 0000806-36.2013.5.04.0004).



## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em relação aos processos físicos, a Diretora de Secretaria informou que há processos com prazo vencido desde agosto de 2016 (estimando 50%) e os demais 50% dos processos estão com prazo vencido em 28.02.2017. Na pesquisa junto ao inFOR constatou-se evidente prejuízo ao jurisdicionado pela a demora de aproximadamente sete meses para certificação do prazo de embargos e posterior expedição dos alvarás para o reclamante, a exemplo do processo 0000887-04.2013.5.04.0030.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos físicos ao TRT é, em princípio, realizada semanalmente. Contudo, apurou-se atraso no PJe, como revela análise do processo 0020719-67.5.04.0004, cujo último movimento foi a juntada de contrarrazões em 13.12.2017.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Vara utiliza todos os convênios disponibilizados; no dia da correição não havia processos físicos aguardando a realização de pesquisas. Há uma pilha de 8 a 10 processos nos quais é feita pesquisa Bacen diariamente.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os processos são remetidos ao arquivo sempre que formado o lote mínimo, sendo que os andamentos são realizados diariamente.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

	BNDT		
	2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	130	224	72,31%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	143	267	86,71%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.975</b>	<b>1.846</b>	<b>-6,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com



prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 6ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se **haver 2** processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

<b>1</b>	<b>Processo nº 020061-43.2014.5.04.0004 (processo eletrônico)</b>
<b>Situação processual:</b> A terceira reclamada VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA foi incluída no BNDT em 17.02.2016. Em 22.11.2016, foi proferida sentença de extinção da execução e, em 30.11.2016, os autos foram arquivados definitivamente.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0124100-67.2009.5.04.0004 (processo físico)</b>
<b>Situação processual:</b> Em 15.09.2011, as duas reclamadas tiveram seus dados inseridos no BNDT. Em 15.12.2015, foram expedidos alvarás, em 01.04.2016, foi lançado no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que foi registrada a quitação do débito <b>somente em relação à primeira reclamada</b> e que foram arquivados definitivamente os autos.	

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020855-71.2013.5.04.0401</b>
<b>Situação processual:</b> Na petição inicial, o reclamante formulou pedido de antecipação de tutela, pedindo a anotação da CTPS, liberação dos valores de FGTS e guias do seguro-desemprego. Na audiência inicial realizada em 26.09.2013, foi determinada a anotação da CTPS, e a expedição de alvarás para liberação do FGTS e para encaminhamento do seguro-desemprego, em face do reconhecimento da despedida imotivada. No entanto, não foi registrado no momento oportuno o deferimento da antecipação de tutela ao reclamante.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020097-85.2014.5.04.0004</b>
<b>Situação processual:</b> Em 19.05.2014, a quarta reclamada apresentou embargos de declaração. Em 01.07.2014, foi publicada decisão que julgou improcedente os pedidos da ação trabalhista, movimento claramente incorreto para solução do incidente.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020255-43.2014.5.04.0004</b>
<b>Situação similar ao processo nº 0020097-85.2014.5.04.0004.</b>	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0020986-39.2014.5.04.0004</b>
<b>Situação processual:</b> Em 11.05.2015, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 16.12.2015, foi proferido sentença que julgou improcedente o incidente apresentado. No entanto, foi lançado o movimento de não provimento do recurso, andamento claramente incorreto para registrar a solução do incidente.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



## 6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 16.02.2017, que totalizou **241 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR.

<b>Aguardando cumprimento de despacho – Processos Exemplos:</b>	
0018800-24.2006.5.04.0004	0030800-51.2009.5.04.0004
0142500-03.2007.5.04.0004	0000859-17.2013.5.04.0004
0001337-25.2013.5.04.0004	
<b>Demora no impulso processual – Processos Exemplos:</b>	
0000112-67.2013.5.04.0004	0001161-46.2013.5.04.0004
0000887-04.2013.5.04.0030	0124900-03.2006.5.04.0004
0001063-61.2013.5.04.0004	0001306-39.2012.5.04.0004
0001251-25.2011.5.04.0004	0000917-20.2013.5.04.0004
0005000-85.1990.5.04.0004	0000731-94.2013.5.04.0004
0000554-38.2010.5.04.0004	0001301-51.2011.5.04.0004
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0000806-36.2013.5.04.0004	0000876-24.2011.5.04.0004
0001000-22.2002.5.04.0004	0000249-54.2010.5.04.0004
0015700-61.2006.5.04.0004	0000880-90.2013.5.04.0004
0001227-94.2011.5.04.0004	0001150-51.2012.5.04.0004
0113900-94.1992.5.04.0004	0121500-54.2001.5.04.0004
<b>Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:</b>	
001563-98.2011.5.04.0004	
<b>Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0000993-44.2013.5.04.0004 (desde 04.04.2014)	0000003-19.2014.5.04.0004 (desde 20.08.2014)
0000004-04.2014.5.04.0004 (desde 02.09.2014)	



### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 13.02.2017 e 08.03.2017, data da correição.

As posições, nas referidas datas, eram as seguintes:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	01	0021344-67.2015	13.02
	-	-	-
Processos com petições avulsas	62	0021562-61.2016	27.01
	65	0021562-61.2016	27.01
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0020264-97.2017	07.03
	-	-	-
Com petições não apreciadas	714	0021513-88.2014	18.01
	927	0020867-10.2016	01.02
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	02	Todos	08.03
	-	-	-
Processos com audiências não designadas	135	0021169-39.2016	28.07.2016
	161	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	167	-	-
		198	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	200	-	-
		184	-	-
Análise das Perícias	1-Conhecimento	153	0020330-14.2016	12.07.2016
		143	0020797-90.2016	28.07.2016
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	108	0021137-68.2015	29.11.2016
		96	0021230-31.2015	07.12.2016
Apreciar dependência	1-Conhecimento	05	0020124-63.2017	06.02
		-	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Apreciar Urgentes</b>	1-Conhecimento	02	0020264-97.2017	07.03
		-	-	-
<b>Controle de Sobrestamento/Suspensão</b>	1-Conhecimento	15	0020425-78.2015	09.07.2015
		15	0020425-78.2015	09.07.2015
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	296	0020267-23.2015	13.08.2016
		267	0021352-44.2015	30.11.2016
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	30	0021105-29.2016	09.01
		55	0021105-29.2016	09.01
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	42	0021990-43.2016	29.12.2016
		62	0020029-33.2017	16.01
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	53	-	-
		52	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	53	-	-
		28	-	-
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	02	0020152-02.2015	09.02
		08	0021910-52.2016	05.03
<b>Iniciar liquidação</b>	2-Liquidação	06	0021874-37.2016	06.12.2016
		08	0021874-37.2016	06.12.2016
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	76	0020997-68.2014	04.11.2016
		69	0021181-24.2014	29.11.2016
<b>Preparar Comunicação</b>	2-Liquidação	08	0020912-82.2014	21.12.2016
		15	0020912-82.2014	21.12.2016
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	3-Execução	143	-	-
		158	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	31	-	-
		37	-	-
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	07	0020436-44.2014	10.02
		02	Todos	07.03
<b>Controle de Sobrestamento/Suspensão</b>	3-Execução	01	0020423-45.2014	02.12.2015
		01	0020423-45.2014	02.12.2015
<b>Iniciar execução</b>	3-Execução	01	0020156-68.2017	10.02
		-	-	-



<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	48	0020890-24.2014	27.09.2016
		36	0020413-64.2015	23.11.2016
<b>Preparar Comunicação</b>	3-Execução	08	0020011-51.2013	20.01
		08	0020011-51.2013	20.01

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

No dia da correição, a Vara contava com 3.053 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 205 processos na fase de liquidação e 292 na de execução, além de 2.589 na aba Arquivados.

Há agrupadores não atualizados, a exemplo do denominado “Processos com audiência não designadas”. Veja-se que no processo registrado no quadro acima, a instrução ocorreu sem audiência e, portanto, não deveria mais constar do agrupador. Vale esclarecer que manter os agrupadores atualizados, excluindo-se manualmente os processos nos quais tenha havido movimentação posterior, auxilia no controle do fluxo processual da Unidade.

As tarefas e respectivas caixas estão bem organizadas, facilitando a visualização e compreensão da movimentação dos processos. Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

A tarefa “Análise de conhecimento” foi concebida para servir como mera passagem de processos, os quais devem ser encaminhados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. São, pois, inadequadas as várias caixas criadas em seu interior, tais como “Antecipação de Tutela”, “Secretário de audiência”, “sentenças publicadas”.

De outra parte, o quadro acima demonstra a ocorrência de morosidade excessiva no andamento de determinados processos, a exemplo das pendências constantes das tarefas “Prazos vencidos” e “Preparar comunicação”, em todas as fases.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020866-59.2015.5.04.0004, 0020336-21.2016.5.04.0004 e 0021086-57.2015.5.04.0004, o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC para conclusão é observado.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1

0001315-64.2013.5.04.0004

**Aspectos gerais dos autos\*:** Documento reduzido da fl. 382v sem rubrica e numeração. **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação apresentados pela executada em 04.02.2016 (fls. 346-51). Em 05.02.2016 o juízo determinou a intimação das reclamadas para manifestação (fl. 352), intimações expedidas com prazo a contar de 24.02.2016 (fls. 353-4). Em 21.03.2016 a executada Kodama peticionou informando que a conta de liquidação foi de sua autoria, devendo ser intimado o exequente para manifestação (fl. 356), o que foi determinado pelo juízo em 22.03.2016 (fl. 357). Em 15.04.2016 foi apresentada impugnação aos cálculos (fls. 362-3) e em 05.05.2016 foi homologada a conta de liquidação de executada Kodama, determinando-se a liberação do depósito recursal em favor do exequente e a intimação para pagamento pela diferença (fl. 364). Executadas intimadas para pagamento com prazo a contar de 17.05.2016 (fls. 369-70). Pagamento do remanescente efetuado em 30.05.2016 (fl. 372). Alvará do depósito recursal expedido ao exequente em 11.05.2016 e retirado em 17.06.2016 (fl. 377). Processo sem movimentação até 03.10.2016, quando o juízo determinou a expedição de alvarás dos valores remanescentes ao



exequente e à União (fl. 378), alvarás expedidos em 19.10.2016 (fls. 379-80). Em 11.11.2016 o exequente ingressou com agravo de petição (fls. 384-7). Contraminuta apresentada pela executada Kodama em 23.01.2016 (fls. 393-5).

**2** **0000686-27.2012.5.04.0004**

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: em 09.11.2015 a executada peticionou, contestando a determinação do juízo de alteração no critério de atualização da conta de liquidação (fl. 136), petição analisada pelo juízo apenas em 11.03.2016, quando denegou a pretensão da executada (fl. 137). Retificação da conta apresentada em 23.03.2016 (fls. 141-2) e homologada em 30.03.2016 (fl. 143). Alvará do depósito recursal expedido em 06.04.2016 (fl. 146), intimação para pagamento do valor remanescente em 13.04.2016 (fl. 149). **Apenas em 06.10.2016** foi certificada a ausência de pagamento e determinada a inclusão da multa do artigo 523 do CPC e expedição de mandado de citação contra a executada (fl. 150). Pesquisas Bacen e Renajud negativas em 07.10.2016 e 14.10.2016 e inclusão da executada no CNIB e SERASA em 28.10.2016.

**3** **0001254-09.2013.5.04.0004**

**Aspectos gerais dos autos\***: Devolução da carga da fl. 870 não registrada. **Movimentação processual**: Em 09.05.2016 foi juntado aos autos acórdão em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, determinando o juízo a intimação das partes para apresentação de cálculos de liquidação (fls. 766v-77), partes intimadas com prazo a contar de 18.05.2016 (fls. 778-84, exequente e seis executadas). Em 26.10.2016 a executada DEP apresentou conta de liquidação (fls. 788-821), em 10.11.2016 a executada Editora Globo apresentou a sua conta (fls. 825-40). Em 25.11.2016 a executada Abril Comunicações apresentou a sua conta (fls. 842-69). Feito sem movimentação até 01.02.2017, quando requisitados por esta Corregedoria (fl. 871).

**4** **0001319-72.2011.5.04.0004**

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Em 13.11.2015 foi deferido o pedido do exequente, de expedição de ofício à Junta Comercial para verificação do quadro societário da empresa EQFLEX, para verificação sobre participação do sócio da executada, Fabiano Masseroti (fl. 602), ofício expedido em 24.11.2015 (fl. 603), resposta em 07.12.2015 (fls. 606-24), exequente intimado com prazo a contar de 17.12.2015 (fl. 626). Em 13.01.2016 o exequente postulou a citação do sócio Fabiano, o que foi deferido pelo juízo em 14.01.2016 (fls. 629-31). Carta Precatória para Penhora Expedida em 20.01.2016 (fls. 633). Informações sobre o andamento da CP em 01.03.2016 (fl. 634) e em 03.05.2016, quando juntada as peças processuais da Carta, com resultado negativo (fls. 636-43). Em 24.05.2016 o juízo determinou o registro de indisponibilidade de bens do executado no CNIB, a suspensão do feito por 30 dias e a intimação do exequente (fl. 644). O exequente se manifestou em 05.12.2016, requerendo nova tentativa de bloqueios nas contas bancárias da executada e sócios (fl. 649).

**5** **0001055-84.2013.5.04.0004**

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Em 18.02.2016 foi juntado aos autos acórdão em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, determinando o juízo a intimação das partes para apresentação de cálculos de liquidação (fls. 177v-86), reclamante intimado com prazo a contar de 24.02.2016 (fl. 187). Em 03.03.2016 a exequente peticionou abrindo mão de apresentar a conta (fl. 189). Intimação expedida para a executada, com o mesmo fim, com prazo a contar de 10.03.2016, sem apresentação da conta (fl. 190). Em 08.06.2016, determinou o juízo a remessa dos autos ao perito contador nomeado (fl. 191). Cálculos apresentados em 29.08.2016 (fls. 193-217), partes intimadas com prazo a contar de 04.10.2016 (fls. 218-9), manifestação da executada em 01.11.2016 (fls. 220-4), cálculos homologados em 12.12.2016 (fl. 225), expedido edital de citação para executada principal, Embeck Segurança, em 25.01.2017 (fl. 227).

**6** **0000141-54.2012.5.04.0004**

**Aspectos gerais dos autos\***: certidão de "sem efeito" não rubricada pela Diretora de Secretaria na fl. 418v. **Movimentação processual**: intimada dos cálculos de liquidação, com prazo a contar de 17.11.2015, a executada retirou os autos em carga nesta data, somente os devolvendo em 19.02.2016, sem manifestação, após cobrança formal do juízo, expedida em 04.02.2016 (fls. 399-401). Cálculos homologados em 14.03.2016 (fl. 402). Primeira executada intimada para pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC com prazo a contar de 05.04.2016 (fl. 404). Em 18.07.2016 a exequente postulou a penhora de créditos por intermédio do convênio Bacen (fl. 406-7). Em



26.07.2016 o juízo determinou a liberação de valores em favor da exequente, a expedição de RPHP e a expedição de ofícios para verificação de valores aplicados em nome dos executados (fl. 408). Alvará expedido em 05.08.2016 (fl. 414), ofício em 23.08.2016 (fl. 415). Em 20.10.2016 o juízo determinou a inclusão dos executados no BNDT e SERASAJUD, a renovação do ofício em busca de ativos e a ciência ao executado de depósito nos autos, para os efeitos do artigo 884 da CLT. Em 26.10.2016 a executada Leila Ambrosini peticionou requerendo o parcelamento da dívida em seis vezes, na forma do artigo 916 do Código Civil (fls. 421-32). Em 22.12.2016 determinou o juízo a expedição de alvará dos depósitos efetuados em favor da exequente e a inclusão do feito em pauta para tentativa de acordo (fl. 449). Em 12.01.2017 a exequente apresentou petição aceitando a proposta de parcelamento da executada (fls. 451-2).

7

0000027-81.2013.5.04.0004

**Aspectos gerais dos autos\***: verso da fl. 262 em branco, sem a inutilização do espaço em branco. **Movimentação processual**: Decisão de embargos à execução em 03.11.2015, homologando a conta de liquidação retificada pela executada (fls. 247-8), partes intimadas com prazo a contar de 18.11.2015. Exequente intimada da conta de liquidação retificada, com prazo a contar de 11.12.2015, manifestando-se em 25.01.2016 (fl. 253). Em 24.02.2016 o juízo homologou a conta retificada (fl. 254), intimando-se exequente para devolver os valores pagos à maior, com prazo a contar de **01.03.2016** (fl. 256), **notificação repetida em 24.05.2016**, sob pena de execução (fl. 262). **Apenas em 06.10.2016 foi certificada nos autos a ausência de pagamento**, determinando-se o início da execução forçada de bens. Pesquisas Bacen e Renajud negativas em 07.10.2016 e 14.10.2016 (fls. 264-5). Em 15.10.2016 foi determinada a intimação da executada para fornecer meios de prosseguimento da execução (fl. 266). Em 28.10.2016 a reclamada postulou a execução da parte paga a maior aos procuradores da autora (fl. 269). Procuradora da autora intimada com prazo a contar de 25.01.2017.

8

0001141-55.2013.5.04.0004

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: retorno dos autos à origem, com pendência de julgamento em recurso de revista em 23.05.2016 (fl. 673v). Em 08.06.2016 o reclamante postulou a execução provisória do feito, apresentando cálculos de liquidação (fls. 676-778). Em 28.07.2016 a reclamada juntou aos autos impugnação aos cálculos (fls. 783-809). Esclarecimentos do autor em 23.08.2016 (fls. 808-78). Em 18.10.2016 determinou o juízo a dedução dos valores depositados a título de FGTS (fl. 879). Retificação dos cálculos apresentada em 28.10.2016 (fls. 888-908), reclamada intimada com prazo a contar de 12.12.2016 (fl. 909), impugnando a conta em 10.01.2017 (fls. 912-7).

9

0147900-27.2009.5.04.0004

**Aspectos gerais dos autos\***: verso da fl. 469 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual**: em 06.07.2016 foi juntado aos autos acórdão em recurso de revista (fls. 367-419), iniciando-se a fase de liquidação em 14.07.2016, com a determinação de intimação das partes para apresentação de cálculos de liquidação (fl. 420). Intimação expedida para a reclamada com prazo a contar de 20.07.2016 (fl. 421). Cálculos apresentados pela executada em 01.08.2016 (fls. 426-40), impugnados pelo exequente em 12.09.2016, que apresentou sua conta de liquidação (fls. 446-54), prestados esclarecimentos pela executada em 04.11.2016 (fls. 459-62). Em 21.12.2016 o juízo homologou a conta do exequente, determinando a liberação dos depósitos recursais em favor do exequente e a intimação da executada para pagamento da diferença (fl. 464). Executada intimada para pagamento com prazo a contar de 27.01.2017 (fl. 469). Alvarás expedidos em 24.01.2017 (fls. 470-1). Em 31.01.2017 a executada postulou prorrogação do prazo para garantia do juízo.

10

0001287-33.2012.5.04.0004

**Aspectos gerais dos autos\***: Verso da fl. 315 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual**: despacho em 01.12.2015 determinando a intimação das partes para apresentação de cálculos de liquidação (fl. 244), reclamante intimado com prazo a contar de 14.12.2015 (fl. 245), reclamada intimada apenas em 31.03.2016, com prazo a contar de 05.04.2016 (fl. 246). Cálculos apresentados pela executada em 10.05.2016 (fls. 248-73), exequente intimado com prazo a contar de 10.06.2016 (fl. 275), manifestando-se em 23.06.2016 (fls. 277-90). Em 12.08.2016 a executada apresentou conta de liquidação retificada (fls. 298-302), homologado pelo juízo em 14.10.2016 (fl. 303), mandado de citação expedido em 25.11.2016 e cumprido em 05.12.2016 (fl. 318). Em 09.12.2016 a executada ingressou com embargos à execução (fls. 319-33), recebido em 07.01.2016, intimando-se o



exequente para contraminuta, com prazo a contar de 27.01.2017 (fls. 334-5).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0103700-66.2008.5.04.0004	08.08.2016
2	0000102-57.2012.5.04.0004	16.08.2016
3	0001129-41.2013.5.04.0004	06.09.2016
4	0101000-88.2006.5.04.0004	29.09.2016
5	0053300-14.2009.5.04.0004	07.11.2016
6	0000569-70.2011.5.04.0004	05.12.2016
7	0000454-83.2010.5.04.0004	09.12.2016
8	0001238-60.2010.5.04.0004	16.12.2016
9	0114300-98.1998.5.04.0004	18.01.2017
10	0000773-46.2013.5.04.0004	1º.02.2017
11	0000894-74.2013.5.04.0004	02.02.2017
12	0098400-94.2006.5.04.0004	03.02.2017
13	0113600-15.2004.5.04.0004	06.02.2017
14	0065400-06.2006.5.04.0004	
15	0052100-40.2007.5.04.0004	
16	0000956-17.2013.5.04.0004	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.02.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 15.02.2017, não constaram cargas com prazo vencido há mais de 10 dias aos peritos na Unidade Judiciária.

## 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

## 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Não houve alteração de procedimento após a entrada em vigor do Código de Processo Civil em 2016.

## 6.16 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por duas vezes durante o período correccionado, de 03 a 07.10.2016 e de 17 a 21.10.2016.

## 7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 4ª Vara de Porto Alegre encontra-se organizada, com boas instalações físicas para o funcionamento da Unidade.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho um pouco melhor que a média da sua faixa de movimentação processual, exceto em relação aos indicadores de congestionamento na fase de execução, acervo processual e na vazão processual.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária foi o 29º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse desempenho foi um pouco melhor que o verificado na respectiva faixa, resultado dos índices de tramitação processual que foram, na maioria, mais céleres que a média de tempo em sua faixa de movimentação processual. O principal problema da Unidade no período avaliado foi o seu congestionamento na fase de execução e a sua vazão processual. Para melhorar tais índices, recomenda-se, o incremento no número de processos arquivados definitivamente, o que melhorará também o índice de acervo processual.

É importante mencionar que, em decorrência destes resultados, não foram alcançadas as Metas 01/2016, 03/2016 e 05/2016 do CNJ.

Por outro lado, destaca-se positivamente o fato de que, embora tenha aumentado o número de casos novos no ano de 2016 em relação ao ano anterior, o número de processos solucionados também foi maior no período.



As rotinas de secretaria informadas pela Diretora de Secretaria no item 6 demonstram, em princípio, um fluxo processual razoável, com exceção da certificação do prazo. Ocorre que os dados da Unidade não são constantes, na medida em que foram apuradas várias situações de morosidade no impulso processual, quando da análise dos processos físicos e pesquisa no inFOR, mesmo com a atuação da equipe do **Serviço de Apoio Temporário – SAT** em duas oportunidades durante o período correccionado. A demora verificada, em especial, do item 6.10 (registros nos sistemas informatizados) demonstra a necessidade de modificação urgente na metodologia de trabalho para melhorar a movimentação processual.

Também mostra-se necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, pois tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados, e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Em relação ao PJe, não obstante os atrasos em movimentações processuais apontados no item 6.10.3, a Unidade apresenta um razoável fluxo processual.

Da análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de várias correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR. Registra-se que em vários processos analisados houve demora no impulso processual, aspecto que prejudica a Unidade no desempenho geral e também os jurisdicionados.

Além disso, no dia da inspeção, a Vara não dispunha de servidores aptos a secretariar as audiências, pois os detentores da função, Roberto Luis Zottis (secretário de audiência FC 03) estava em licença para tratamento de saúde há 44 dias (v. quadro 2.2.3), e Ridan Dias Cardoso Silva (secretário de audiência FC 03) afastou-se para doação de sangue naquela data. Recomenda-se que a Diretora de Secretaria mantenha outros servidores treinados para exercer a função prontamente.

Por outro lado, destaca-se a excelente produtividade da Juíza Titular.

Pelos dados apontados por ocasião da correção e os constantes deste relatório resta evidenciada a necessidade urgente de reestruturação na forma de gestão da Unidade, devendo a Diretora empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho na Secretaria.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Corregedoria durante a inspeção.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **Item 4.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento da Meta CNJ 1/2017, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período de forma que a meta CNJ 1/2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



### **Item 4.3 (Meta CNJ 3/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2016 não foi cumprida.

### **Item 4.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta em questão não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível em 2017, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que mantenha todos os agrupadores atualizados, excluindo manualmente os processos nos quais tenha havido movimentação posterior, bem como utilize a tarefa “Análise de conhecimento” como tarefa-meio, direcionando os processos a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.



### Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para reduzir o tempo para execução dos atos processuais, em especial nas tarefas “Prazos vencidos” e “Preparar comunicação”, lembrando que o art. 228 do CPC estabelece, para tanto, o prazo de cinco dias.

### Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo 0000141-54.2012.5.04.0004;
- retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0001315-64.2013.5.04.0004, 0000686-27.2012.5.04.0004, 0000686-27.2012.5.04.0004, 0000027-81.2013.5.04.0004,
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo).

## 10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

### 10.1 SECRETARIA

#### Itens 5.3 e 5.4 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS E DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### Item 6.9 (Procedimento em relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos eletrônicos nº 020061-43.2014.5.04.0004 no item 6.9**, com o lançamento do movimento “Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT” no sistema PJe-JT



- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº **0124100-67.2009.5.04.0004 (segunda reclamada)**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR.

#### Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) atente que, para registro de decisões em antecipação de tutela, deverá ser feita conclusão do tipo “decisão”, complemento “antecipação de tutela”, selecionando-se, posteriormente, uma das soluções disponibilizadas pelo sistema PJE-JT;
- b) como não foi realizado o procedimento do item “a” acima no momento oportuno, para baixa da antecipação de tutela do processo nº **0020855-71.2013.5.04.0401**, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”;
- c) observe que o correto procedimento para lançar a solução das decisões de embargos de declaração é fazer a conclusão do tipo “DECISÃO”, complemento “DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO”, lançando-se, posteriormente, uma das soluções disponibilizadas pelo sistema PJe-JT, procedimento que deve ser realizado nos processos nº 0020097-85.2014.5.04.0004 e 0020255-43.2014.5.04.0004;
- d) observe que o procedimento para registro de solução de embargos à execução consiste na conclusão do tipo “JULGAMENTO”, sendo facultada a escolha dos complementos “DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO” ou “GERAL”, lançando-se, posteriormente, uma das soluções disponibilizadas pelo sistema PJe-JT, **vinculando-se corretamente a decisão ao incidente correspondente quando do preenchimento dos complementos**; tal procedimento deve ser realizado no processo nº **0020986-39.2014.5.04.0004**.

#### ITEM 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **241 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000112-67.2013.5.04.0004, 0001161-46.2013.5.04.0004, 0000887-04.2013.5.04.0030, 0124900-03.2006.5.04.0004, 0001063-61.2013.5.04.0004, 0001306-39.2012.5.04.0004, 0001251-25.2011.5.04.0004, 0000917-20.2013.5.04.0004, 0005000-85.1990.5.04.0004, 0000731-94.2013.5.04.0004, 0000554-38.2010.5.04.0004, 0001301-51.2011.5.04.0004, dentre outros;
- b) dê cumprimento aos despachos proferidos em processos como os de nº 0018800-24.2006.5.04.0004, 0030800-51.2009.5.04.0004, 0142500-03.2007.5.04.0004, 0000859-17.2013.5.04.0004, 0001337-25.2013.5.04.0004, dentre outros;



- c) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 001563-98.2011.5.04.0004, dentre outros;
- d) dê andamento a processos recebidos do TRT como os de nº 0000993-44.2013.5.04.0004, 0000003-19.2014.5.04.0004, 0000004-04.2014.5.04.0004, dentre outros,
- e) diligencie para apreciar as petições protocoladas nos autos de processos como os de nº 0000806-36.2013.5.04.0004, 0000876-24.2011.5.04.0004, 0001000-22.2002.5.04.0004, 0000249-54.2010.5.04.0004, 0015700-61.2006.5.04.0004, 0000880-90.2013.5.04.0004, 0001227-94.2011.5.04.0004, 0001150-51.2012.5.04.0004, 0113900-94.1992.5.04.0004, 0121500-54.2001.5.04.0004, dentre outros.

### **ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## **10.2 JUÍZES**

### **ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO)**

Determina-se que os Juízes **Bruno Feijó Siegmann, Jefferson Luiz de Gaya de Góes e Valdete Souto Severo** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

## **11 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 08.03.2017, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, no entanto, não houve interessados.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.ius.br](mailto:assjcor@trt4.ius.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 Os Juízes Bruno Feijó Siegmann, Jefferson Luiz de Gaya de Góes e Valdete Souto Severo** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Valdete Souto Severo, pela Diretora de Secretaria, Nadir da Costa Jardim, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**